RESOLUÇÃO – CIB Nº. 173/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 01/2012, de 05 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 53, de 11 de julho de 2008, que Dispõe sobre a aprovação da Criação e Implementação da Comissão de Interação Ensino-Serviço Estadual/CIES vinculada à Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 139/2012, de 19 de julho de 2012, que Dispõe sobre o instrumento Consenso – CIES/CIB;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 01/2012, de 05 de setembro de 2012, que Dispõe sobre Parecer Favorável às propostas de Projetos Educacionais em Saúde apresentados por municípios, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB nos dias 04 e 05 do corrente mês;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Consenso CIES/CIB-TO Nº. 01/2012, de 05 de setembro de 2012, anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite